

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N. 204/69

PARECER CEE N. 2373/73
Aprovado por Deliberação
de 12/11/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA
ASSUNTO - Recontratação de Hector Hernan Bruit Cabrera, então
Professor Visitante e agora como Professor Colaborador,
junto ao Departamento de História, na FFCL de Marília.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Propõe a direção da FFCL de Marília a
recontratação do professor Hector Hernan Bruit Cabrera, então
Professor-Visitante, agora como Professor-Colaborador, a nível de
Professor-Titular, junto ao Departamento de História daquela
Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O "curriculum vitae" do interessado se
encontra a fl. 204 do processo. Diante da documentação se verificam
os méritos do candidato, que vem lecionando na Faculdade a sua
especialidade desde 1969. Durante esse período publicou vários estudos
na especialidade e se doutorou pela USP. Mereceu a proposta parecer
favorável da CESESP, que salienta estar o processo devidamente
instruído e nos termos da Portaria - nº 8/72.

CONCLUSÃO - Opino favoravelmente a recontratação de Hector
Hernan Bruit Cabrera, como Professor Colaborador, a nível de
Professor-Titular, junto ao Departamento de História, na Faculdade de
Filosofia Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 31 de agosto de 1973.

a) Cons. O. A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada
nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a
conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo L. Casali
Amália Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo,
Rivadavia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 5 em de setembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente